

**COMUNICADO – USO DE PROCURADOR PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, INFORMA** que os procedimentos para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** e verificação da regularidade da documentação, feita de **FORMA PRESENCIAL** para os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo(2) para Ingresso nos Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde - Uni e Multiprofissionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) em 2025**, de acordo com o resultado final divulgado em 26/03/2025 referente ao Edital Normativo nº 1 – RP- 2/SES-DF/2025, podem ser feitas por intermédio de **PROCURADOR** que deverá apresentar:

- a) **PROCURAÇÃO** dando poderes para tal fim, com firma reconhecida do signatário; e
- b) Documentação solicitada do candidato em **original ou cópia autenticada**.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de março 2025.

**VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS**  
Coordenadora de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão /ESCS/FEPECS